

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330001610, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARLENE DE JESUS COSTA.

CPF: 451.804.312-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HKG5840LK108021.

PORTARIA Nº 2020330001609, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IDY ANTONIO NOGUEIRA NETO.

CPF: 704.420.292-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP171356.

PORTARIA Nº 2020330001598, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IRENE CARRERA RIBEIRO MARQUES.

CPF: 270.420.062-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.

CHASSI: 93HGM6690LZ102523.

PORTARIA Nº 2020330001599, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA.

CPF: 182.032.301-30.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.

CHASSI: 8AP359A1YLU069553.

PORTARIA Nº 2019330003660, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IRANETE DA SILVA BONFIM.

CPF: 357.904.312-91.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TMT LTZ.

CHASSI: 9BGEN48H0LG134957.

PORTARIA Nº 2019330003659, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SILANE BOMFIM SALES.

CPF: 655.738.382-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ZEN10MT.

CHASSI: 93Y5SRZ85LJ294314.

Protocolo: 513586

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330001611, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2018, 2019.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO-PA.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 8AJKA8CD0H3169219 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD

2018 8AJKA8CD5J3177175 I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD

2019 8AJKA8CD5J3177175 I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD

2018 9BD341A5XKY573621 FIAT/MOBI LIKE

2019 9BD341A5XKY573621 FIAT/MOBI LIKE

PORTARIA Nº 2020330001612, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 11.454.760/0001-95.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 8AFAR23N2KJ149383 I/FORD RANGER XLSCD4A22C

2019 8AFAR23N7KJ149489 I/FORD RANGER XLSCD4A22C

Protocolo: 513584

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO

PORTARIA Nº 2019330003661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003268, de 18 de outubro de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NAZIRA FERREIRA PALHETA.

CPF: 042.441.412-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI.

CHASSI: 9BHBH51DBJP839455.

Protocolo: 513589

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330001607, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS ANDRE CARNEIRO LIMA.

CPF: 691.713.192-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330001596, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA DE VASCONCELOS.

CPF: 368.844.132-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330001604, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA.

CPF: 306.254.832-00.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,50.

PORTARIA Nº 2020330001601, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA GRACINA VIEIRA CANTO.

CPF: 004.898.402-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330003639, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HUMBERTO BATISTA RODRIGUES.

CPF: 204.083.667-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330003642, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ALINE CARMO MAIA E SILVA.

CPF: 829.108.201-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330003654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO.

CPF: 010.156.302-78.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.864,00.

PORTARIA Nº 2019330003648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAQUIM FIGUEIRA TODA.

CPF: 056.209.732-55.